

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2 DE MARÇO DE 1995

**Dispõe sobre a alteração do Quadro de
Detalhamento de Despesa do Superior
Tribunal de Justiça.**

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais, embasado § 3º do artigo 66 da Lei nº 8.931, de 22 de setembro de 1994, e considerando a dotação orçamentária aprovada pela Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, na forma dos Anexos I a II desta resolução, alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro WILLIAM PATTERSON

ANEXO I

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Seguridade
				Acréscimo
				Valor
11000	Superior Tribunal de Justiça			
050001	Superior Tribunal de Justiça			
1508204952013	Encargos Previdenciários da União			
15082049520130121	Encargos com Inativos e Pensionistas	319092	100	40.000

Anexo II

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Seguridade
				Redução
				Valor
11000	Superior Tribunal de Justiça			
050001	Superior Tribunal de Justiça			
1508204952013	Encargos Previdenciários da União			
15082049520130121	Encargos com Inativos e Pensionistas	319001	100	40.000

(Of. nº 41/95)